

**DECRETO N.º 1728, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

*“Homologa, regulamenta, institui e implanta a norma interna n.º 004, de 26 de Maio de 2015, elaborada pelo sistema de controle interno no âmbito do poder executivo municipal e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e pelo Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1483, de 14 de Maio de 2014.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica homologada, regulamentada e implantada a Norma Interna n.º 003, de 08 de Maio de 2015, que normatiza e padroniza de forma sistêmica a rotina de trabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal, Lei Federal n.º 4320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000, em seu Art. 59 e na Lei Municipal n.º 1483, no que competem as responsabilidades do Controle Interno.

**Art. 2º** - A norma interna que trata este Decreto deverá ser distribuída concomitantemente com o mesmo.

**Art. 3º** - A norma interna elaborada futuramente, seguirá o rito de homologação, regulamentação, instituição e implantação, através de Decreto, fazendo-se acompanhar o mesmo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÂNGELA STELA SCHMIDT  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.